



TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 015/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI.

O MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, com sede na Rua Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI** com sede situada no seguinte endereço Av. A - SALA 519 BLOCO T02, 4165, PAIVA, CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.680.034/0001-70, representado neste ato pelo seu representante legal o Sr. Eduardo Araújo do Nascimento, CPF: nº 039.804.764-21 R.G. nº 4.880.999 SDS/PE, residente e domiciliado em Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 65, I, b, c/c o § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

Considerando: o comunicado interesse por ambas as partes, bem como a justificativa feita pela Secretária municipal de Saúde, sobre a necessidade da supressão do contrato;

Considerando: A possibilidade do cancelamento dos preços registrados à luz do que preceitua o art. 65, I, b, c/c o § 1º da Lei n. 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do contrato 015/2020 suprimindo os itens conforme tabela abaixo:

14	Álcool em gel higienizador 70º frasco 500ml. Unidade com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente	Frasco 500ml	664	R\$ 6,00	R\$ 3.984,00	FORTSAN
15	Álcool Etilico a 70º, unidades com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco 1000ml.	Litro	976	R\$ 4,00	R\$ 3.904,00	VICPHARMA



143	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, formato anatômico, punho longo com bainha, alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável. Contendo dados de identificação, fabricação e validade, lote e registro em órgão competente.	Par	260	R\$ 0,96	R\$ 249,60	BE CARE
144	Luva Cirúrgica estéril nº 7,5, formato anatômico, punho longa com bainha alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável. Contendo dados de identificação e fabricação, validade, lote e registro em órgão competente.	Par	620	R\$ 0,96	R\$ 595,20	BE CARE
145	Luva Cirúrgica estéril nº 8,0, formato anatômico, punho longa com bainha alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável. Contendo dados de identificação e fabricação, validade, lote e reistro em órgãos competentes.	Par	340	R\$ 0,96	R\$ 326,40	BE CARE
146	Luva Cirúrgica estéril nº 8,5, formato anatômico, punho longa com bainha alta sensibilidade, lubrificação em pó bio-absorvível ajustável. Contendo dados de identificação e fabricação, validade, lote e registro em órgãos competentes.	Par	260	R\$ 0,96	R\$ 249,60	BE CARE
149	Luva em látex para procedimento, tamanho "M", com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, descartável, punho longo ajustável ao antebraço. Caixa com 100 unidades. (COTA PRINCIPAL)	Caixa	2797	R\$ 16,35	R\$ 45.730,95	SUPERMAX
149.1	Luva em látex para procedimento, tamanho "M", com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente, descartável, punho longo ajustável ao antebraço. Caixa com 100 unidades. (COTA RESERVADA)	Caixa	1599	R\$ 16,35	R\$ 26.143,65	SUPERMAX

1.2 Em razão da supressão dos itens supracitados no qual o valor contratado é de **R\$ 81.183,40 (oitenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos)**, e com a supressão do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



passa a ser fixado em **R\$ 291.567,46 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

2.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão – PE 28 de julho de 2020

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

CPF:

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
CPF:756.295.934-04

PELO CONTRATADO

CPF:

D. ARAUJO COMERCIAL
EIRELI
CNPJ: 23.680.034/0001-
70
Tony Francisco Alexandre